



TST autoriza homologação de rescisões do PDV 2023 da Eletrobrás e subsidiárias em caráter excepcional, desde que solicitado individualmente pelo empregado ao sindicato de sua categoria profissional

O ministro Alexandre Agra Belmonte do TST, em audiência de mediação realizada no dia 13/09, transmitido em sessão pública pelo Canal do TST no Youtube, propôs que as rescisões contratuais ainda não homologadas pelos sindicatos relativas a 2023, que foram suspensas pelo TST e que seriam realizadas em 31/08, poderão ser realizadas e homologadas em **caráter excepcional**, em casos de interesse pessoal do empregado, desde que ocorra a comunicação expressa individual do empregado para o sindicato de sua categoria profissional, que dará sua anuência, conforme propôs o referido ministro do TST.

Sendo assim, os sindicatos das categorias profissionais que compõe esta Intersindical (Administradores, Contabilistas, Economistas, Engenheiros e Técnicos de Nível Médio), poderá fornecer uma Declaração de Ratificação da Adesão ao PDV 2023, visando solicitar a homologação de sua rescisão contratual, em caráter de excepcionalidade a ser solicitada pelo empregado. Em caso de necessidade entre em contato o mais rápido possível com os dirigentes sindicais dos sindicatos de sua categoria profissional. Porém, lembramos que em regra geral as rescisões contratuais permanecem suspensas pelo TST.

Informamos que o referido ministro do TST propôs a reabertura do PDV 2023, por um prazo de 30 (trinta dias), nas mesmas condições oferecidas em julho/2023. Foi estabelecido um prazo de sete dias corridos, para a Eletrobras se pronunciar sobre a referida proposta apresentada da reabertura do PDV 2023. Findo este prazo o ministro do TST reavaliará a questão da suspensão das demais rescisões contratuais do PDV 2023.

Em caso de dúvidas, procure os dirigentes sindicais de sua categoria profissional.

A Intersindical acompanhará os desdobramentos do referido PDV 2023, lembrando que devemos continuar unidos e fortes, para defender todos os direitos e benefícios conquistados ao longo do tempo pelos nossos representados.

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS
E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS / CGT ELETROSUL**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE-SC | SAESC | SINTEC-SC | SINDECON-SC | SINCÓPOLIS-SC